



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUSNKI**, inscrito no CPF nº 192.411.xxx-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa **2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 12.050.384/0001-36, representada pelo Sr. **VANDERLEI SEGUNDO**, inscrito no CFF nº 071.793.xxx-12, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 29/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
11	1	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇUCAR E CANELA. TAMANHO M BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇUCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	90,00	31,77	2.859,30
12	1	BOLINHO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇUCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE. . DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	50,00	31,77	1.588,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
13	1	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE ABACAXI OU PESSÊGO BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	80,00	41,77	3.341,60
14	1	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	100,00	41,77	4.177,00
15	1	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE DOCE DE BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM AMENDOIM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	90,00	41,77	3.759,30
16	1	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, CO BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA,	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	50,00	43,87	2.193,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
17	1	BOLO TIPO CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, O BOLO DEV BOLO TIPO CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	50,00	27,47	1.373,50
18	1	BOLO DE FUBÁ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ BOLO DE FUBÁ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	100,00	26,47	2.647,00
19	1	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	250,00	28,87	7.217,50
20	1	BOLO PÃO DE LÓ SEM RECHEIO BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM	PROPRIA	CONFORME DESCRICAO	KG	50,00	23,87	1.193,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
21	1	BOLO TIPO SALGADO ESPUMA DE LEGUMES, FEITO COM TOMATE E TEMPEROS BOLO TIPO SALGADO ESPUMA DE LEGUMES, FEITO COM TOMATE E TEMPEROS VERDES. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	180,00	24,87	4.476,60
22	1	BOLO TIPO - CUCA DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE – CONFECCIONADA BOLO TIPO - CUCA DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE – CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	1.200,00	19,87	23.844,00
23	1	DOCE TIPO MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE TIPO MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	150,00	27,87	4.180,50
27	1	PÃO TIPO CASEIRINHO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM P PÃO TIPO CASEIRINHO MACIO, SEM ADIÇÃO	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	3.200,00	18,87	60.384,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.						
29	1	PÃO DE QUEIJO ASSADO MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO, CENTO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA,.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CEN TO	200,00	78,87	15.774,00
30	1	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	60,00	25,87	1.552,20
32	1	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE C PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	4.000,00	12,49	49.960,00
36	1	EMPADAS TAMANHO MÉDIO DE 30 GRAMAS CADA, RECHEADAS COM FRANGO, PRODUTO EMPADAS TAMANHO MÉDIO DE 30 GRAMAS CADA, RECHEADAS COM FRANGO, PRODUTO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CEN TO	250,00	102,99	25.747,50
37	1	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIHA SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE – CENTO (100 UNIDADES).	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CEN TO	70,00	87,47	6.122,90
38	1	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR – COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CEN TO	80,00	87,47	6.997,60
39	1	SALGADINHO FRITO TIPO RISOLES RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO RISOLES	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CEN TO	200,00	68,47	13.694,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO OU PALMITO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
41	1	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR – COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CENTO	200,00	68,47	13.694,00
42	1	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL – MASSA PADRÃO – 100 UNIDADES (CENTO) - TA SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL – MASSA PADRÃO – 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CENTO	300,00	68,47	20.541,00
43	1	SALGADINHO FRITO TIPO QUIBE QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE – 100 UNIDADES (CENTO).	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	CENTO	200,00	68,47	13.694,00
45	1	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA. DEVERÁ TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	80,00	41,99	3.359,20
46	1	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA. DEVERÁ TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRÓPRIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	200,00	27,47	5.494,00
92	1	APRESUNTADO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO APRESUNTADO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER:	DALIA	CONFORME DESCRIÇÃO	KG	300,00	24,75	7.425,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.						
103	1	CARNE BOVINA PALETA SEM OSSO E SANGUE COM PORCENTAGEM DE GORDURA CARNE BOVINA PALETA SEM OSSO E SANGUE COM PORCENTAGEM DE GORDURA ACEITA NA CARNE DE ATÉ 30%. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 A 2 KG. OBS: NÃO PODERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA	DALA ROSA	CONFORME DESCRICAÇÃO	KG	2.500,00	20,87	52.175,00
105	1	CARNE BOVINA TIPO QUARTO, SEM GORDURA AO REDOR, ACEITO 10% DE GORDURA. CARNE BOVINA TIPO QUARTO, SEM GORDURA AO REDOR, ACEITO 10% DE GORDURA. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO	DALA ROSA	CONFORME DESCRICAÇÃO	KG	800,00	23,87	19.096,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO DE 1 A 2 KG POR EMBALAGEM. OBS: NÃO PODERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA						
117	1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, SABORES DIVERSO IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES, PESANDO 90 GR CADA TOTALIZANDO 540 GR	FRIMESA	CONFORME DESCRICAÇÃO	BDJ	1.000,00	6,80	6.800,00
128	1	MASSA PARA PASTEL MASSA FRESCA, REFRIGERADA, PARA PASTEL EM FORMATO DISCO, TAMANHO GRANDE, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EM PACOTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS	AMABEN E	CONFORME DESCRICAÇÃO	PCT	100,00	6,47	647,00
131	1	MORTADELA (2,5 KG) MORTADELA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). PESO LÍQUIDO DE 2,5 KG POR EMBALAGEM.	COPACO L	CONFORME DESCRICAÇÃO	PEÇ A	250,00	24,89	6.222,50
136	1	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTE PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA UNIDADE CONTENDO 55 GRAMAS	MK	CONFORME DESCRICAÇÃO	UN	10.000,0 0	0,97	9.700,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

139	1	QUEIJO COLONIAL EMBALADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO QUEIJO COLONIAL EMBALADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR EMBALAGEM.	TIA NENA	CONFORME DESCRICAO	KG	350,00	45,89	16.061,50
144	1	SORVETE CREMOSO DE SABORES VARIADOS TORTA ALEMÃ, NAPOLITADO, FLOCOS, SORVETE CREMOSO DE SABORES VARIADOS TORTA ALEMÃ, NAPOLITADO, FLOCOS, CHOCOLATE CONFORME PEDIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM DE 2 LITROS	MK	CONFORME DESCRICAO	UN	30,00	19,19	575,70
146	1	CARNE SUÍNA TIPO COSTELA E PERNIL, DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE OS CARNE SUÍNA TIPO COSTELA E PERNIL, DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE OSSO E GORDURA. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO UM MINIMO DE 3KG E NO MAXIMO 3,5KG DO PRODUTO. DEVE SER ENTREGUE REFRIGERADA SEM EXCESSO DE SANGUE. *NÃO SERÁ ACEITO CARNE CONGELADA. * ENTREGA DEVE SER EFETUADA POR VEICULO QUE POSSUA CAMARA FRIA PARA MANTER AS CARNES REFRIGERADAS, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE -12°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. * O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES DE	DALA ROSA	CONFORME DESCRICAO	KG	4.500,00	13,37	60.165,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NTA 3 DO DECRETO ESTADUAL Nº. 12.436 DE 20/10/78, QUE APROVOU NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS PARA ALIMENTOS E BEBIDAS. * OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL UTILIZADOS DEVERÃO SER PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL (SIM, SIP OU SIF) ITEM DE AMPLA CONCORRENCIA						
148	1	PEITO DE FRANGO COM OSSO E PELE PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM PENAS, SEM MANCHAS E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). PESO LÍQUIDO DE 1 A 3 KG POR EMBALAGEM. OBS: NÃO PODERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA.	LAR	CONFORME DESCRICAO	KG	7.500,00	10,37	77.775,00
152	1	AÇUCAR MASCAVO NÃO REFINADO E NÃO CRISTALIZADO: PRODUTO PROCESSADO. AÇUCAR MASCAVO NÃO REFINADO E NÃO CRISTALIZADO: PRODUTO PROCESSADO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE	SABOR VERDE	CONFORME DESCRICAO	PCT	15,00	12,77	191,55



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO						
154	1	ALECRIM DESIDRATADO COM FOLHA SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EMBALAGEM ALECRIM DESIDRATADO COM FOLHA SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EMBALAGEM PRIMÁRIA - PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 6 GRAMAS	INCAS	CONFORME DESCRICAO	UN	30,00	4,47	134,10
165	1	BARRA DE CEREAL COM FRUTAS E/OU CHOCOLATE, LIVRE DE GORDURA TRANS E BARRA DE CEREAL COM FRUTAS E/OU CHOCOLATE, LIVRE DE GORDURA TRANS E COM CONCENTRAÇÃO DE FIBRA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 22 GR.	GRANOFI BRA	CONFORME DESCRICAO	UN	2.000,00	1,18	2.360,00
180	1	BISCOITO ZERO LACTOSE TIPO CREAM CRACK, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM BISCOITO ZERO LACTOSE TIPO CREAM CRACK, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6	BELMA	CONFORME DESCRICAO	UN	70,00	5,77	403,90



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 G						
198	1	CHOCOLATE EM BARRA CHOCOLATE EM BARRA, PODENDO SER AO LEITE, MEIO AMARGO E BRANCO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO NA EMBALAGEM NO MÍNIMO 90 GRAMAS	ARCOR	CONFORME DESCRICAO	UN	700,00	3,77	2.639,00
200	1	COCO RALADO INTEGRAL COCO RALADO, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR PROCESSO MECÂNICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	MAIS COCO	CONFORME DESCRICAO	UN	700,00	2,45	1.715,00
202	1	COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA, EM VÁRIOS SABORES. COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA, EM VÁRIOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES ATÓXICOS COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS	ZEZE	CONFORME DESCRICAO	PCT	100,00	5,97	597,00
206	1	DOCE DE LEITE CREMOSO DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM LACRADA, COM RÓTULO, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	CIAFRIOS	CONFORME DESCRICAO	UN	800,00	9,37	7.496,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		ENTREGA. EMBALAGEM EM POTE COM NO MÍNIMO 900 G						
226	1	FERMENTO QUÍMICO (250 GR) FERMENTO QUÍMICO (250 GR) FERMENTO EM PÓ QUÍMICO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCIO, DESTINADO PARA A FABRICAÇÃO DE BOLO. EMBALAGEM DE 250 GR	ROYAL	CONFORME DESCRICAO	UN	100,00	9,37	937,00
240	1	LEITE ZERO LACTOSE, UHT SEMI DESNATADO PARA DIETAS RESTRITAS, LEITE ZERO LACTOSE, UHT SEMI DESNATADO PARA DIETAS RESTRITAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	SANTA CLARA	CONFORME DESCRICAO	UN	350,00	5,77	2.019,50
249	1	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM, CÚRCUMA, COM OVOS PASTEURIZADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM PACOTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 GR	JOIA	CONFORME DESCRICAO	PCT	2.000,00	2,87	5.740,00
251	1	MACARRÃO TIPO PENNE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO MACARRÃO TIPO PENNE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM, CÚRCUMA,	JOIA	CONFORME DESCRICAO	PCT	1.200,00	2,87	3.444,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		COM OVOS PASTEURIZADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM PACOTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500 GRAMAS						
271	1	PIPOCA DOCE TORRADA, CROCANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADOS E PIPOCA DOCE TORRADA, CROCANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM EM FARDOS COM 50 UNIDADES, SENDO CADA UNIDADE DE NO MÍNIMO 80 GR	POP FITOS	CONFORME DESCRICAO	FAR DO	200,00	58,75	11.750,00
275	1	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJICIDADES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA (POLIETILENO) DE 400 G	ZAELI	CONFORME DESCRICAO	PCT	80,00	11,87	949,60
281	1	REFRIGERANTE À BASE DE COLA BEBIDA GASEIFICADA DE LARANJA, GUARANÁ E LIMÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE,	SUKITA	CONFORME DESCRICAO	UN	1.000,00	7,49	7.490,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM GARRAFAS PETS DE 2 LITROS.						
285	1	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM 1 KG SAL REFINADO IODADO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG	BOM DE MESA	CONFORME DESCRICAO	UN	1.500,00	0,97	1.455,00
286	1	SALGADINHO ENRIQUECIDO COM VITAMINA, FERRO E FIBRAS. ACONDICIONADOS EM SALGADINHO ENRIQUECIDO COM VITAMINA, FERRO E FIBRAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SABORES DIVERSOS EMBALAGEM MÍNIMA COM 45 GRAMAS	FITOS	CONFORME DESCRICAO	PCT	300,00	2,99	897,00
297	1	VINAGRE DE MAÇA VINAGRE DE MAÇA, PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇA E CONSERVANTE. SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, COM ASPECTO LÍMPIDO; APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6	CHEMIM	CONFORME DESCRICAO	UN	50,00	3,57	178,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PETS COM 750 ML						
TOTAL R\$							606.906,05

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, composto por todas as Secretarias Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.12. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser reestabelecidos os quantitativos inicialmente licitados, acrescidos do saldo remanescente, em se tratando de prestação de serviços ou fornecimento contínuo.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não podendo ser oferecido quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada na íntegra na página oficial do órgão gerenciador: <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo, 17 de Maio de 2024.

JOÃO KONJUSNKI
ÓRGÃO GESTOR

VANDERLEI SEGUNDO
DETENTOR DA ATA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Testemunhas:

- 1) VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI – MATRÍCULA Nº 3542-1
GESTORA DA ATA**

- 2) VANDERLEIA VOLFF – MATRÍCULA Nº 3308-1
FISCAL DA ATA**